



**EDITAL Nº 49/UNOESC-R/2015 E TERMO ADITIVO
COMPLEMENTAÇÃO MATRICULAS/PROCESSO
SELETIVO ESPECIAL 2016/01**

A Vice-reitoria de Campus e a Diretoria de Graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, no uso de atribuições regimentais e estatutárias, complementa a **homologação das inscrições** do Processo Seletivo Especial conforme vagas do Edital nº 49/Unoesc-R/2015 e Aditivos, para as matrículas aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial dos cursos de Graduação, referente ao 1º semestre de 2016, conforme itens especificados abaixo:

1. Do local, data e horário de matrícula

As matrículas serão realizadas nas dependências da Instituição nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2016, das 8h às 11h30min, das 14h às 17h e das 19h às 22h.

2. Dos documentos para matrícula:

- a) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- b) histórico escolar do ensino médio (fotocópia autenticada);
- c) certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- d) cédula de identidade (fotocópia simples);
- e) cadastro de pessoa física - CPF (fotocópia simples);
- f) comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (fotocópia simples);
- g) comprovante de vacinação antirrubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (fotocópia simples);
- h) uma foto 3x4.

2.1 É obrigatória a apresentação dos originais dos documentos listados no **item 2**.

2.2 Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados dos pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula.

2.3 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.4 O Candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.

2.5 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no **item 2** deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente da lista de classificação.

2.6 A matrícula deverá ser quitada no setor financeiro da instituição, no ato da matrícula.

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Os candidatos que já possuem curso superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos deverão apresentar cópia autenticada em cartório do histórico e diploma do curso de graduação, e o conteúdo programático dos componentes curriculares cursados (planos de ensino), original ou cópia autenticada.

4. DA EQUIVALÊNCIA

4.1 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos na forma da legislação vigente.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 O início das aulas do 1º semestre letivo : 22/02/2016

6. DOS CHAMADOS PARA A MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO UNOESC – SÃO MIGUEL DO OESTE

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - 4ª chamada

1. Bruno Rampi Barreto
2. Eduardo Alan Fusieger

CURSO DE CIENCIA DA COMPUTAÇÃO - 5ª chamada

1. Larissa Keler da Rosa

CURSO DE ENFERMAGEM - 6ª chamada

1. Raquel Backes

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - 5ª chamada

1. Giovane Miguel Kuhn
2. Matheus Fachi Dresch

UNOESC – MARAVILHA

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – 3ª chamada

1. Jocimar Grassi

UNOESC – PINHALZINHO

CURSO DE DIREITO – 5ª chamada

1. Khemuel Gilliad de Almeida Lara

CURSO DE PSICOLOGIA – 6ª chamada

1. Letícia Scatolin

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, SC, 11 de fevereiro de 2016.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.**

**Profa. Marilene Stertz,
Diretora de Graduação.**